

PLANO DE TRABALHO**I – DESCRIÇÃO DO PROJETO**

Título do Projeto		
Projeto de Coleta, Tratamento e Análise de Dados em Saúde para Suporte à Gestão Pública		
Identificação dos Partícipes do Projeto		
Universidade:	Universidade Federal de Goiás - UFG	
Unidade:	Faculdade de Medicina UFG	
Fundação:	Fundação de Apoio ao Hospital das Clínicas FUNDAH	
Coordenador(a):		Matrícula SIAPE
Prof. Dr. Alexandre Chater Taleb		***.799.391-**/ 2566958
Telefone 01	Telefone 02	e-mail
62-3209-6564		alexandretaleb@ufg.br
Centro de Custo	Banco e Agência	Conta Corrente específica
Classificação do Projeto:		
☐ Pesquisa	☒ Extensão	☐ Ensino
☐ Desenvolvimento Institucional	☐ Desenvolvimento Científico e Tecnológico	
Justificativa/Fundamentação		
A Organização Mundial da Saúde define saúde como “um estado completo de bem-estar físico, mental e social, e não apenas a ausência de doença”. Neste sentido, a busca por saúde inclui ações amplas, que visem ofertar e realizar atividades de prevenção, diagnóstico e tratamento dos agravos da saúde, bem como atuar em questões ambientais (saneamento), sociais (renda e alimentação) e mentais (educação, lazer e trabalho). O desenvolvimento e popularização do uso cotidiano das tecnologias de informação e comunicação (telefones, celulares, internet, ...) possibilitaram um melhor acesso da população a diferentes fontes de informação e serviços, assim como ao poder público acessar mais facilmente o cidadão e coletar mais dados sobre este. O volume de dados coletados pelos diferentes órgãos governamentais contém informações que possibilitam a identificação de diferentes cenários e realidades sendo uma fonte extraordinária de possibilidades de análise para auxiliar a gestão pública na tomada mais assertiva de decisões. Esse volume de dados gerados diariamente (em inglês, “Big Data”) precisa ser organizado, uma vez que nem todos os dados estão padronizados e estruturados. A análise desses dados (estruturados ou não estruturados), balizada pelas linhas de trabalho definidas pelas políticas públicas de saúde, é fonte rica de informações (inclusive em tempo real) para os gestores públicos. A Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD) orienta a forma como os dados obtidos de qualquer cidadão devem ser tratados para que não ocorra exposição indevida ou identificação segregante das pessoas. A adequação dos sistemas de coleta de dados ainda passa por adaptações para atender aos impositivos desta lei. O NUTTs-FM-UFG – Núcleo de Telemedicina e Telessaúde da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Goiás – foi criado em 2007 e vem atuando há 15 anos na implantação, condução e expansão do Programa Nacional Telessaúde Brasil Redes no Estado de Goiás.. Atuando como Núcleo Técnico Científico, o NUTTs-FM-UFG desenvolve, desde 2008, o Projeto Telessaúde Goiás em parceria com o Ministério da Saúde, a Secretaria de Estado da Saúde (SES-GO), Escola Técnica do SUS (ET-SUS) e o Conselho dos Secretários Municipais de Saúde (COSEMS).		

Muito ainda precisa ser feito para permitir que sejam criados painéis de análise de dados de interesse do Sistema Único de Saúde. Este projeto se propõe a somar às atividades desenvolvidas no âmbito do Ministério da Saúde, especialmente, no Departamento de Monitoramento e Avaliação do SUS (DEMAS/SE/MS), para a construção de ferramentas de análise de dados na saúde.

I.a. Identificação do Objeto

Execução de atividades de estudo e pesquisa em governança, integração e disseminação de dados, para transformação digital dos processos operacionais de monitoramento e avaliação, considerando aspectos de LGPD, no intuito de estabelecer mecanismos eficazes de uso da informação na tomada de decisão, escalando a disponibilização de serviços digitais em dados no âmbito das políticas públicas e sociais em saúde.

Os serviços serão realizados por profissionais contratados para o fim específico, gerenciados pelo Núcleo de Telemedicina e Telessaúde da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Goiás no período compreendido entre junho de 2022 e dezembro de 2025.

I.b. Número Registro do Projeto

I.c. Prazo de Execução

Início

Término

A partir da data da assinatura

Dezembro 2025

I.d. Resultados Esperados

3.1 Desenvolver e manter painéis de informação, atuando na disseminação de informações estratégicas e indicadores relacionados às intervenções do Ministério da Saúde.

3.2 Apoiar e fomentar a capacitação, de colaboradores das esferas de gestão do SUS, na alimentação, utilização, interpretação e disseminação de dados para o monitoramento e avaliação das intervenções do Ministério da Saúde, no contexto da transformação digital.

3.3 Promover o desenvolvimento e a manutenção de uma estrutura de disseminação de dados em saúde que permitam a construção de um repositório robusto.

3.4 Apoiar a estruturação e o mapeamento das intervenções do Ministério da Saúde e seus respectivos indicadores para o fortalecimento das ações de Monitoramento e Avaliação em Saúde voltadas ao apoio à gestão.

3.5 Apoiar o desenvolvimento e a implementação de uma Sistemática de Monitoramento e Avaliação para as intervenções em saúde pública no âmbito do Ministério da Saúde.

3.6 Apoiar a gestão e a governança da estrutura de disseminação de dados em saúde, visando à melhoria da qualidade das informações disponibilizadas pelo Ministério da Saúde.

3.7 Apoiar a especificação de parâmetros e metodologias. Na definição de indicadores para o monitoramento e avaliação das estratégias prioritárias do Ministério da Saúde.

3.8 Apoiar o estabelecimento de fluxo padronizado de coleta e análise de dados, a partir da adoção de ações conjuntas e integradas com as áreas técnicas do Ministério da Saúde.

3.9 Contribuir na automação dos processos de publicação de informações estratégicas em saúde para subsidiar a tomada de decisão.

3.10 Disponibilizar e apoiar o gerenciamento de uma estrutura de hardware e software capaz de promover a sustentabilidade dos mecanismos de integração, análises e disseminação de dados e informações em saúde, incluindo tecnologias de inteligência artificial baseadas em aprendizado de máquina (machine learning) com o objetivo de subsidiar análises preditivas.

3.11 Contribuir para a promoção das ações voltadas à abertura de dados e à implantação e racionalização da publicação de dados abertos no âmbito do Ministério da Saúde, promovendo a utilização de boas práticas de transparência ativa.

3.12 Apoiar a promoção de pesquisas, a construção e a experimentação de soluções inovadoras orientadas para a transformação digital em saúde.

3.13 Apoiar o estabelecimento de políticas de permissão, gerenciamento, monitoramento e controle das ferramentas de disseminação, a partir das funções, responsabilidades e competências do Departamento de Monitoramento, Avaliação e Disseminação de Informações Estratégicas em Saúde (DEMAS/SEIDIGI), no âmbito do Ministério da Saúde.

3.14 Realizar a atualização tecnológica, promovendo o desenvolvimento e o aperfeiçoamento contínuo dos tabuladores do MS, em articulação com as demais áreas técnicas das secretarias do MS, de forma a fortalecer as ações de monitoramento e avaliação em saúde, além da promoção da transparência ativa no âmbito do Ministério da Saúde.

3.15 Realizar estudos e pesquisas com vistas à promoção de melhorias nas plataformas de disseminação de informações estratégicas, promovendo a utilização, a análise e a interpretação qualificada das informações estratégicas disseminadas em softwares estatísticos.

3.16 Ampliar e aprimorar a sistematização e a disseminação de informações estratégicas e de indicadores de interesse para a saúde pública, por meio da elaboração, manutenção e aperfeiçoamento de instrumentos avaliativos e painéis informativos, com vistas a subsidiar a tomada de decisão em saúde.

3.17 Qualificar o desenvolvimento de metodologias e boas práticas relacionadas à abertura de dados governamentais no âmbito do Ministério da Saúde, visando a promoção da transparência ativa, o fortalecimento do controle social e a construção de ambientes participativos e democráticos para aprimorar a oferta de serviços de saúde pública aos cidadãos.

I.e. Cronograma de Execução

Meta	Etapa	Descrição	Indicador Físico		Início	Final
			Unid.	Qtd		
1	1	Formação de equipe	Unid	1	Dez/24	Fev/25
2	2	Estruturação da coleta de dados	Unid	1	Dez/24	Ago/25
3	3	Estruturação do banco de dados	Unid	1	Dez/24	Ago/25
4	4	Definição de indicadores	Unid	1	Dez/24	Ago/25
5	5	Construção de painéis de análise	Unid	1	Dez/24	Ago/25
6	6	Disseminação dos painéis de dados	Unid	1	Dez/24	Dez/25
7	7	Disponibilização pública dos dados	Unid	1	Dez/24	Dez/25
8	8	Avaliação das atividades realizadas	Unid	1	Dez/24	Dez/25
9	9	Manutenção das Ferramentas de Coleta e Análise de dados	Unid	1	Dez/24	Dez/25

I.f. Indicadores de cumprimento das metas

- ✓ N° de relatórios produzidos
- ✓ N° de painéis produzidos
- ✓ Disponibilidade ao público dos painéis

II – RECURSOS FINANCEIROS E APLICAÇÃO

Valor Total do Plano: R\$ 12.000.000,00

II.a. Detalhamento da Receita (valor total e origem dos recursos)

Recursos descentralizados pelo Ministério da Saúde TED 11/2022 TERMO ADITIVO.

II.b. Cronograma de desembolso dos recursos

Parcela	Data	Valor
1	Dezembro/2024	4.000.000,00
2	Abril/2025	4.500.000,00
3	Setembro/2025	3.500.000,00

II.c. Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros

Item	Valor (R\$)
1- Previsão de Despesas (a+b+c+d+e+f+g) Total	9.600.000,00
a-Pessoal	8.000.000,00
Colaboradores eventuais (pessoal CLT)	2.000.000,00
Encargos s/ CLT (≈ 83 %)	2.000.000,00
Consultorias (STPF - RPA) + Encargos s/ serviços (20% INSS s/ RPA)	0,00
Estagiários	0,00

Bolsas		4.000.000,00
Outros encargos		0,00
b – Serviços de Terceiros P. Jurídica	Total	800.000,00
Hospedagem e Alimentação		0,00
Manutenção de máquinas e equipamentos		0,00
Assinatura de Periódicos/Anuidades		0,00
Reprodução de documentos		0,00
Consultoria em ferramentas de integração e análise de dados		750.000,00
Despesas Acessórias de Importação		0,00
Adequação do espaço		0,00
Despesas Bancárias		0,00
Outros serviços		50.000,00
c – Passagens e Despesas com Locomoção	Total	400.000,00
d- Despesas com diárias	Total	400.000,00
e – Material de Consumo	Total	0,00
Material de Expediente		0,00
Material de Laboratório		0,00
Material de manutenção de máquinas, equipamentos e veículos		0,00
Material de Limpeza		0,00
Combustíveis e lubrificantes		0,00
Outros materiais		0,00
f– Investimento	Total	0,00
Obras e Instalações		0,00
Equipamentos e Material Permanente (móveis, máquinas, livros, aparelhos etc.)		0,00
g- Ganho econômico*		0,00
Total		0,00

* Não havendo previsão de ganho econômico este será apurado ao final da execução do projeto.

II.d. Valor dos Custos Indiretos do Projeto (CIP) para a UFG	
	VALOR R\$
Custos indiretos para a UFG	600.000,00
Custos indiretos para a UA/Órgão	600.000,00
Total	1.200.000,00
Justificativa: Conforme previsto no TED	

II.e. Despesas Administrativas e Operacionais da Fundação (Campo a ser preenchido pela Fundação)
Para execução deste projeto a Fundação de Apoio ao Hospital das Clínicas aplicará a título de Despesas Administrativas e Operacionais de caráter indivisível (DAO) decorrentes de serviços de gestão administrativa e financeira o valor de R\$1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais.), conforme detalhado no anexo 1.

II.f. Valor Total do Plano (preenchido pela Proad)	
ITENS	VALOR R\$
Previsão de despesas do projeto	9.600.000,00
Previsão de custos indiretos	1.200.000,00
D.A.O da Fundação	1.200.000,00
Total do plano	12.000.000,00

II.g. Detalhamento e Justificativa do Investimento			
Quantidade	Descrição (Equipamentos/Móveis/Obras)	Valor	Período
1	Não se aplica		

2			
Justificativa: Não serão adquiridos bens duráveis no projeto			

II.h. Identificação dos recursos da UFG	
Quantidade	Descrição dos Recursos da IFES (Equipamentos, Laboratórios, Salas, etc.)
	Salas e Laboratórios da Faculdade de Medicina e do Núcleo de Telemedicina
Justificativa: Para o planejamento e desenvolvimento das atividades do projeto.	

II.i. Tratamento Tributário na Remuneração de Pessoal (Campo a ser preenchido pela Proad)	
☒ Bolsa	☐ Adicional Variável
Caso o projeto tenha previsão de pagamento de bolsas, indicar as modalidades.	
☒ Ensino, pesquisa, extensão ou desenvolvimento institucional – Lei 8.958/94 ☐ Estímulo à Inovação – Lei 10.973/04 ☐ Estágio – Lei 11.788/08	
Justificativa para o tratamento tributário: o projeto tem por objeto o estudo e pesquisa em governança, integração e disseminação de dados, para transformação digital dos processos operacionais de monitoramento e avaliação, considerando aspectos de LGPD, no intuito de estabelecer mecanismos eficazes de uso da informação na tomada de decisão, escalando a disponibilização de serviços digitais em dados no âmbito das políticas públicas e sociais em saúde. Assim sendo o projeto não se caracteriza como contraprestação de serviços nem representa vantagem para o doador.	

III QUADRO DE PESSOAL

III.a. Participantes (da UFG ou de outras IES) de forma voluntária (Lei nº 8.958/94 e 10.973/2004)

Item	Nome	Registro Funcional ou matrícula	Instituição de vinculação	Dados		
				Vinculação (Docente, Tec. Adm., Discente)	Período/ Duração/mês	Carga Horária anual

III.b. Participantes com recebimentos de bolsa (da UFG ou de outras IES) (Lei nº 8.958/1994 e 10.973/2004)

Item	Nome	Registro Funcional ou matrícula	Instituição de vinculação	Dados					
				Modalidade (*)	Vinculação (Docente, Tec. Adm., Discente)	Período e quantidade de bolsas	Carga Horária Mensal	Valor Mensal R\$	Valor Total R\$
1	Alexandre Taleb		UFG	Extensão	Docente	Jan/25 a dez/25	12	8.000,00	96.000,00
2	A definir		MS	Extensão	Servidor	Jan/25 a dez/25	12	8.000,00	96.000,00
Total									192.000,00

(*) Refere-se à modalidade definida nos termos da RESOLUÇÃO-CONSUNI Nº 83/2021.

Justificar os valores das bolsas indicando os seus referenciais:

Relatar a forma de seleção dos bolsistas:

III.c. Outros Participantes (Pesquisador Externo/Convidado) forma de Bolsa

Item	Nome	CPF	Dados			
			Modalidade de (*)	Período/ Duração /mês	Carga Horária Mensal	Valor Mensal
						Valor Total

01	A definir segundo a demanda o projeto	-	-	-	-	-	3.808.000,00
	Total						3.808.000,00

(*) Refere-se à modalidade definida nos termos da RESOLUÇÃO-CONSUNI Nº 83/2021.

Justificar os valores das bolsas indicando os seus referenciais:

Relatar a forma de seleção dos bolsistas:

III.d. Outros Participantes – Regime de CLT

Item	Nome	Cargo	Dados					Valor Total (a * (b+c+d))
			Carga Horária semanal	a. Período/ Duração	b. Salário base mensal	c. Encargos - mensal (*)	d. Benefícios - mensal (**)	
	A definir segundo a demanda do projeto	-	-	-	-	-	-	4.000.000,00
	Total							4.000.000,00

Indicação dos Benefícios não obrigatórios e gratificação de função (se houver) com os respectivos valores:

(*) Valor estimado dos encargos (INSS, PIS, FGTS, reserva rescisória proporcional) + benefícios obrigatórios.

(**) Benefícios não obrigatórios (indicar se houver) + gratificação de função (indicar se houver)

Justificar os valores dos salários indicando os seus referenciais:

Relatar a forma de seleção dos colaboradores:

IV – Aprovação pelos partícipes:

Reitor(a) da UFG – **Prof(a) Angelita Pereira de Lima**

Diretor(a) Executivo(a) da Fundação – **Prof(a) Lucilene Maria de Sousa**

Pró-Reitor de Administração e Finanças – **Prof. Robson Maia Geraldine**

Diretor(a) da Unidade/Órgão – **Prof. Waldemar Naves do Amaral**

Coordenador(a) do projeto – **Prof. Alexandre Taleb**

Testemunhas

1- Clevia Ferreira Duarte Garrote

2- Jéssica Silva

ANEXO I - PROPOSTA DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-COMERCIAL

Proposta à Universidade Federal de Goiás, visando o apoio da FUNDAHC na execução dos serviços de gestão administrativa e financeira do projeto: “Projeto de Coleta, Tratamento e Análise de Dados em Saúde para Suporte à Gestão Pública”.

PERFIL DA PROPONENTE:

- I** - Apoiar técnica e financeiramente programas de assistência médico-hospitalar, ensino e pesquisa em geral;
- II** - Manter, parcial ou integralmente, o Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, bem como, outras Unidades afins, ligadas ou não à Universidade;
- III** - Fomentar a formação de recursos humanos através da participação em eventos científicos;
- IV** - Conceder bolsas de estudos a níveis de graduação, extensão e pós-graduação;

Para consecução de seus objetivos, a FUNDAHC está autorizada a realizar parcerias com os setores públicos e privados, por meio de contratos, convênios e acordos, apoiando a Universidade Federal de Goiás na execução de projetos nas áreas de atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, com destaque para as atividades a serem realizadas na área da saúde da UFG, auxiliando no repasse do saber científico e tecnológico à comunidade.



Primeira Avenida, Nº 545
Setor Leste Universitário
Goiânia - Goiás - Brasil
CEP: 74.605-020

No que refere ao exercício das atividades de apoio, a Fundação encontra-se devidamente registrada e credenciada nos Ministérios da Educação e da Ciência e Tecnologia como Fundação de Apoio à Universidade Federal de Goiás, nos termos da Lei nº 8.958 de 20/12/1994 e conforme disposto na Lei nº 10.973/2004.

OBJETO DA PROPOSTA:

Esta proposta tem por objetivo estabelecer os custos para o apoio da FUNDAHc na execução do projeto “Projeto de Coleta, Tratamento e Análise de Dados em Saúde para Suporte à Gestão Pública”, período de duração: a contar da data de assinatura do plano de trabalho a dezembro de 2025, podendo sua vigência ser prorrogada, até o limite de 60 (sessenta) meses, mediante Termo Aditivo.

DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES GERAIS DA PROPOSTA:

Para o desenvolvimento do projeto em referência, o custo total está estimado em R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais), de acordo com o Plano de Trabalho apresentado pelo Coordenador Alexandre Chater Taleb.

Sendo o objetivo principal do projeto a execução de atividades de estudo e pesquisa em governança, integração e disseminação de dados, para transformação digital dos processos operacionais de monitoramento e avaliação, considerando aspectos de LGPD, no intuito de estabelecer mecanismos eficazes de uso da informação na tomada de decisão, escalando a disponibilização de serviços digitais em dados no âmbito das políticas públicas e sociais em saúde.

Os serviços serão realizados por profissionais contratados para o fim específico, gerenciados pelo Núcleo de Telemedicina e Telessaúde da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Goiás no período compreendido entre a data de assinatura do plano de trabalho a dezembro de 2025, de conforme apresentado através do referido plano de trabalho, segue planilha de detalhamento das despesas :



Primeira Avenida, Nº 545
Setor Leste Universitário
Goiânia - Goiás - Brasil
CEP: 74.605-020

II.c. Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros		
Item		Valor (R\$)
1- Previsão de Despesas (a+b+c+d+e+f+g) Total		9.600.000,00
a-Pessoal		8.000.000,00
Colaboradores eventuais (pessoal CLT)		2.000.000,00
Encargos s/ CLT (≈ 83 %)		2.000.000,00
Consultorias (STPF - RPA) + Encargos s/ serviços (20% INSS s/ RPA)		0,00
Estagiários		0,00
Bolsas		4.000.000,00
Outros encargos		0,00
b – Serviços de Terceiros P. Jurídica Total		800.000,00
Hospedagem e Alimentação		0,00
Manutenção de máquinas e equipamentos		0,00
Assinatura de Periódicos/Anuidades		0,00
Reprodução de documentos		0,00
Consultoria em ferramentas de integração e análise de dados		750.000,00
Despesas Acessórias de Importação		0,00
Adequação do espaço		0,00
Despesas Bancárias		0,00
Outros serviços		50.000,00
c – Passagens e Despesas com Locomoção Total		400.000,00
d- Despesas com diárias Total		400.000,00
e – Material de Consumo Total		0,00
Material de Expediente		0,00
Material de Laboratório		0,00
Material de manutenção de máquinas, equipamentos e veículos		0,00
Material de Limpeza		0,00
Combustíveis e lubrificantes		0,00
Outros materiais		0,00
f– Investimento Total		0,00
Obras e Instalações		0,00
Equipamentos e Material Permanente (móveis, máquinas, livros, aparelhos etc.)		0,00
g- Ganho econômico*		0,00
Total		0,00
* Não havendo previsão de ganho econômico este será apurado ao final da execução do projeto.		
IId. Valor dos Custos Indiretos do Projeto (CIP) para a UFG		
	VALOR R\$	
Custos indiretos para a UFG	600.000,00	
Custos indiretos para a UA/Órgão	600.000,00	
Total	1.200.000,00	
Justificativa: Conforme previsto no TED		

DESPESAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS - DAO



Primeira Avenida, Nº 545
Setor Leste Universitário
Goiânia - Goiás - Brasil
CEP: 74.605-020

Para a execução deste projeto, a FUNDAHC aplicará a título de Despesas Administrativas e Operacionais de caráter indivisível (DAO) decorrentes de serviços de gestão administrativa e financeira o valor de R\$1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais).

Detalhamento da Despesa Administrativa e Operacional (DAO)			
Especificação	Média Mensal dos Valores das Despesas Administrativas e Operacionais da Fundação (DAO)	Valor Proporcional Mensal da (DAO) 9,83398396%	Valor Total da DAO para o Projeto (Período de 12 meses)
Salários, Ordenados e Pró-Labore.	R\$ 547.813,04	R\$ 53.871,85	R\$ 646.462,16
Encargos Sociais sobre os salários	R\$ 172.943,49	R\$ 17.007,24	R\$ 204.086,82
Materiais de Consumo (expediente, informática, limpeza, copa e cozinha, manutenção e reparos)	R\$ 5.491,10	R\$ 539,99	R\$ 6.479,93
Serviço de Terceiros - Pessoa Jurídico	R\$ 255.852,76	R\$ 25.160,52	R\$ 301.926,24
Depreciação	R\$ 10.311,79	R\$ 1.014,06	R\$ 12.168,71
Serviço de Terceiro a Pessoa Física Serviços e Despesas Diversas da FUNDAHC	R\$ 24.469,69	R\$ 2.406,35	R\$ 28.876,14
Total	R\$ 1.016.881,87	R\$ 100.000,00	R\$ 1.200.000,00

DA VALIDADE DA PROPOSTA

O prazo de validade desta proposta é de **30 dias** contados a partir da presente data.

Goiânia, 04 de dezembro de 2024.

Jessica Nayane de Oliveira Silva
Coordenadora de Projetos - FUNDAHC

Lucilene Maria de Sousa
Diretora Executiva - FUNDAHC

Proposta Técnico Comercial - DEMAS 2.docx

Documento número #8f30f5d3-0c15-41db-bcf2-5e290f280902
Hash do documento original (SHA256): 40293cf012233a8cd1866682ec52b48717673cd95699403b2f03aa5d190225d0

Assinaturas

✓ **Lucilene Maria de Sousa**
CPF: 792.546.831-91
Assinou em 04 dez 2024 às 15:23:18

✓ **JESSICA NAYANE DE OLIVEIRA SILVA**
Assinou em 04 dez 2024 às 14:52:52

Log

04 dez 2024, 13:02:26	Operador com email projetos@fundahc.com.br na Conta 1b07fb59-b998-4de2-a42a-62bb4e7bbf1e criou este documento número 8f30f5d3-0c15-41db-bcf2-5e290f280902. Data limite para assinatura do documento: 03 de janeiro de 2025 (13:02). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
04 dez 2024, 13:03:14	Operador com email projetos@fundahc.com.br na Conta 1b07fb59-b998-4de2-a42a-62bb4e7bbf1e adicionou à Lista de Assinatura: JESSICA.SILVA@FUNDAH.COM.BR para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo JESSICA NAYANE DE OLIVEIRA SILVA.
04 dez 2024, 13:03:14	Operador com email projetos@fundahc.com.br na Conta 1b07fb59-b998-4de2-a42a-62bb4e7bbf1e adicionou à Lista de Assinatura: diretoria@fundahc.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Lucilene Maria de Sousa e CPF 792.546.831-91.
04 dez 2024, 14:52:52	JESSICA NAYANE DE OLIVEIRA SILVA assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail JESSICA.SILVA@FUNDAH.COM.BR. IP: 179.96.21.126. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -16.6869433 e longitude -49.2645112. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.1064.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
04 dez 2024, 15:23:18	Lucilene Maria de Sousa assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail diretoria@fundahc.com.br. CPF informado: 792.546.831-91. IP: 179.96.21.126. Componente de assinatura versão 1.1064.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
04 dez 2024, 15:23:19	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 8f30f5d3-0c15-41db-bcf2-5e290f280902.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 8f30f5d3-0c15-41db-bcf2-5e290f280902, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.